



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
GABINETE DO(A) GESTORA

Bom Jesus - PB, 07 de Janeiro de 2022.

PORTARIA Nº IN 00002/2022

O(A) GESTORA DA MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA COMO: REGISTRO CONTÁBEL, CONTROLE DE ORÇAMENTO E BALANCETE MENSAL, BALANÇO ANUAL, SAGRES DIÁRIO E MENSAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BOM JESUS PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SAULO DE SA LEITE SOBRINHO 08462918430.
26.695.135/0001-02
Valor: R\$ 45.600,00

Publique-se e cumpra-se.



MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora